



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 1

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS - CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS, com sede na Rodovia Br-153, Km 480 Distrito Agroindustrial CEP 77.600-000, na cidade de Paraíso do Tocantins - TO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 10.742.006/0004-30, neste ato representado pelo Diretor Geral, nomeado pela Portaria nº 251/2014/REITORIA/IFTO de 12 de maio de 2014, publicada no DOU de 13/05/2015, inscrito no CPF sob o nº 932.916.391-20 portador da Carteira de Identidade nº 338281 SSP-TO, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 16/2017, publicada no DOU de 08/09/2017, processo administrativo nº 0106548.00001905/2017-75 RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

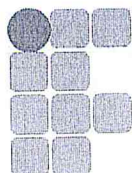
1. DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de animais e insumos agropecuários, especificados nos itens do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 16/2017, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

Item do TR	BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP, 10.257.026/0001-73, Rua Antonio Dolzani, 645, Valada São Paulo, Rio do Sul – SC, CEP: 89.162-190, Fone: 47 35222260, Email: bentec@bentecsementes.com.br, Neste ato representado por JAMES WERNER HEESCH, CPF: 988.569.449-87.				
X	Especificação	Marca/modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário



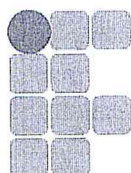
Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

24	Semente Tratada de Pimentão, Variedade Yolo Wonder, Parâmetros Técnicos Mínimos: Germinação 96%, Pureza 100%. Apresentação latinha de 100 G (fiscalizada Pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	24	84,58
26	Semente tratada de repolho híbrido. Apresentação latinha de 100 g (fiscalizada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	18	271,97
27	Semente beterraba. Apresentação latinha de 100 g (fiscalizada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento).com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	17	18,37
28	Semente tratada de cenoura. Apresentação latinha de 100 g (fiscalizada pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	19	15,82



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Handwritten signature and initials in blue ink.



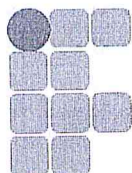
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

30	Semente tratada de pepino. Apresentação latinha De 100 G (fiscalizada Pelo Ministério da Agricultura Pecuária E Abastecimento). com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	20	33,18
31	Semente tratada de quiabo Santa Cruz. Apresentação latinha de 100 G (fiscalizada Pelo Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento). Com validade mínima de 2 anos.	Isla	Lata	23	7,39

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1 São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item nº	Órgãos Participantes	Unidade	Quantidade
24	Araguatins	Lata	3
	Colinas	Lata	2
	Dianópolis	Lata	2
	Formoso do Araguaia	Lata	2
	Lagoa da Confusão	Lata	2
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	10
	Porto Nacional	Lata	2
26	Araguatins	Lata	3
	Colinas	Lata	2
	Dianópolis	Lata	2



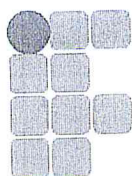
Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

Assinaturas manuscritas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	Formoso do Araguaia	Lata	2
	Lagoa da Confusão	Lata	1
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	5
	Porto Nacional	Lata	2
27	Araguatins	Lata	2
	Colinas	Lata	2
	Dianópolis	Lata	2
	Formoso do Araguaia	Lata	2
	Lagoa da Confusão	Lata	1
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	5
	Porto Nacional	Lata	2
28	Araguatins	Lata	2
	Colinas	Lata	4
	Dianópolis	Lata	2
	Formoso do Araguaia	Lata	2
	Lagoa da Confusão	Lata	1
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	5
	Porto Nacional	Lata	2
30	Araguatins	Lata	3
	Colinas	Lata	2
	Dianópolis	Lata	2
	Formoso do Araguaia	Lata	3
	Lagoa da Confusão	Lata	2
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	5



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

At. 6



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

	Porto Nacional	Lata	2
31	Araguatins	Lata	6
	Colinas	Lata	2
	Dianópolis	Lata	2
	Formoso do Araguaia	Lata	3
	Lagoa da Confusão	Lata	2
	Paraíso do Tocantins	Lata	1
	Pedro Afonso	Lata	5
	Porto Nacional	Lata	2

4. VALIDADE DA ATA

4.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1 A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

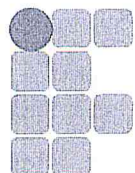
5.3 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4 O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1 liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS

5.5.2 convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7 O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1 descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4 sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1 por razão de interesse público; ou

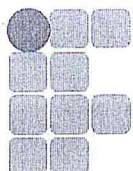
5.9.2 a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3 A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.



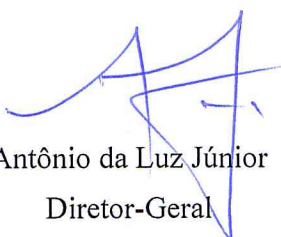
Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS PARAÍSO DO TOCANTINS**

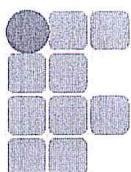
Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Paraíso do Tocantins, 08 de novembro de 2017.


Antônio da Luz Júnior
Diretor-Geral

Antônio da Luz Júnior
Diretor Geral
Port. 251/2014-Reitoria/IFTO
Campus Paraíso do TO/IFTO


James Werner Heesch
BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP,



Rodovia Br-153, Km 480, Distrito Agroindustrial
77.600-000 – Paraíso do Tocantins - TO
(63) 3361-0300
www.ifto.edu.br - paraíso@ifto.edu.br

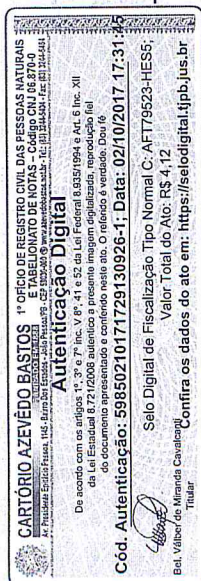


3^o Labelionato


TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 8159 em 13/09/2017. Livro P 31, Folha nº 001

S A I B A M quantos esta procuração pública virem que aos vinte e nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezessete (29/09/2017), neste 3º Tabelionato de Notas e Protestos, localizado na Rua Carlos Gomes, 105, sala 04 - Bairro Centro, cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, perante mim, Tabelião Interina, comparece como outorgante: **BENTEC COMÉRCIO DE SEMENTES LTDA.** EPP inscrita no CNPJ sob nº 10.257.026/0001-73, com sede na Rua Antonio Dolzani nº 645, bairro Valada São Paulo, na cidade de Rio do Sul-SC, com seu ato constitutivo registrado na JUCESC sob NIRE número 42205130997 e a (2ª) e /última alteração contratual arquivado na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob nº 20168776057, em 06 de dezembro de 2016, conforme Certidão Simplificada expedida pela JUCESC em 18/08/2017, neste ato representado por seu Sócio-Administrador **JAMES WERNER HEESCH**, brasileiro, gerente de vendas, divorciado, portador da Carteira de Identidade nº 3.459.260-1, expedida pela SESP/SC em 06/03/2003, inscrito no CPF nº **988.569.449-87**, residente e domiciliado em Beco Hermenegildo Silveira da Costa nº 36, bairro Eugenio Schneider, neste município de Rio do Sul - SC, conforme Cláusula 9ª da Alteração Contratual. Reconheço a identidade do comparecente pelos documentos apresentados e sua capacidade para este ato, do que dou fé. Então, pelo outorgante me foi dito que por esta pública procuração nomeia e constitui sua procuradora **GISELE SILVEIRA DA COSTA**, brasileira, empresária, separada judicialmente, nascida em 02/05/1977, portadora da Carteira de Identidade nº 2.919.082, expedida pela SESPDC/SC em 18/09/2007, inscrita no CPF nº **936.729.779-34**, residente e domiciliada em Beco Hermenegildo Silveira Da Costa nº 36, bairro Eugenio Schneider, neste município de Rio do Sul - SC, concedendo-lhe amplos poderes para o fim especial **de representá-lo junto a Bancos e Instituições Financeiras e de Crédito em geral**, inclusive, mas não limitado, Banco do Brasil S.A., Banco Bradesco S.A., Banco Santander S.A., HSBC Bank Brasil S.A., Banco Itaú S.A., Banrisul e Caixa Econômica Federal; podendo **abrir, movimentar e encerrar contas bancárias**; fazer saques, depósitos, retiradas, transferências ou pagamentos por qualquer meio; cadastrar, alterar e desbloquear **senhas e digitais biométricas**, inclusive para acesso a pagamentos e transferências via internet, caixa eletrônico e cartões de crédito; efetuar movimentação financeira, pagamentos ou transferências por qualquer meio; solicitar talões de **cheques**, retirar cheques devolvidos, emitir, anular, assinar, endossar, contra-ordenar, baixar, sustar ou cancelar cheques; requisitar e retirar **cartão de crédito** e movimentar as contas com o mesmo; requisitar e retirar cartões de crédito; receber, assinar recibo e dar quitação; solicitar saldos e extratos; autorizar cobrança, autorizar débito em conta relativo a operações, autorizar outros débitos; autorizar débitos; assinar Contrato de empréstimo; assinar contratos de abertura de crédito; contratar convênio e serviço e ainda outorgar procurações; receber todas e quaisquer importâncias devidas ou destinadas ao outorgante, independente de sua origem ou procedência; fazer aplicações no mercado financeiro, receber juros e remuneração monetária, assinar todos os documentos necessários; autorizar aplicações e resgates em aplicações financeiras; atualizar cadastros; fazer declarações; contratar limites, empréstimos e cartão



Rua Carlos Gomes, 105 - Loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 8159 em 13/09/2017. Livro P 31, Folha nº 002.

de crédito; utilizar o crédito aberto na forma e condições pactuadas; assinar proposta de Empréstimos/financiamentos; autorizar liquidação de empréstimo/financiamentos; autorizar débito em conta relativo a operações; e, ainda concedendo-lhe **poderes para** praticar o que for necessário, inclusive perante quaisquer órgãos e/ou repartições privadas ou públicas, quer sejam federais, estaduais, municipais, sociedades paraestatais, de economia mista, instituições financeiras, comerciais, industriais, prestadora de serviços, assinando e requerendo o que se fizer mister; assinar guias e requerimentos; pagar impostos, taxas, contribuições e outros tributos; assinar contratos, guias, requerimentos, despachos de mercadorias e demais documentos necessários; pagar e receber importâncias, dando e recebendo quitações; contratar serviços terceirizados; assinar e receber correspondências e encomendas de qualquer natureza, bem como retirar valores junto à Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, em todas suas seções, inclusive na de *Colis Postaus*; representá-la inclusive junto a **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO; participar de licitações públicas ou particulares**, assinando quaisquer documentos exigidos e apresentar provas e documentos; representar a outorgante em licitações públicas ou particulares, nas três esferas e tudo mais que inerente a administração da empresa outorgante; enfim, assinar, requerer e praticar tudo o que for necessário ao fiel e cabal consecução dos poderes neste instrumento outorgados, mesmo o que não totalmente expressos no presente, mas que tenham relação com os seus interesses; enfim, usar dos mais variados poderes em direito permitidos e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato, sendo vedado o substabelecimento. A outorgante reserva para si o uso simultâneo dos poderes ora conferidos. Os documentos apresentados para a lavratura do presente ato encontram-se arquivados nesta serventia por meio de fotocópias. Caso o outorgante seja pessoa jurídica, dentro de três dias uma cópia do presente instrumento será encaminhada à Junta Comercial para averbação (Provimento 42/2014 do CNJ). Assim o disse do que dou fé e me pediu que fosse lavrado este instrumento que leu, aceitou, outorgou e assina. Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, o lavrei e assino, encerrando este ato. Dou fé. Emolumentos: Procuração / Substabelecimento (ad negotia): R\$ 50,65; Selo normal (EVU46581): R\$ 1,85. (assinaram, por si mediante seus representantes descritos na qualificação, conforme o caso) BENTEC COMERCIO E SERVICOS LTDA. EPP; Marlene Finardi - Tabeliã Interina. NADA MAIS. Este traslado é fiel e vale como o original arquivado nestas notas, ao qual me reporto e dou fé (art. 217 do Código de Processo Civil). Eu, MARLENE FINARDI, Tabeliã Interina, trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e em público e raso.

Em Teste  da Verdade.

Rio do Sul - SC, sexta-feira, 29 de setembro de 2017.

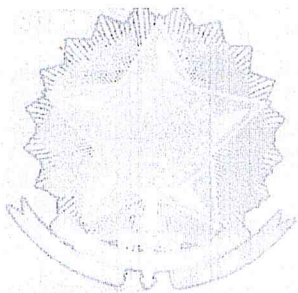
MARLENE FINARDI
Tabeliã Interina

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870.0
R. Presidente Epitácio Pessoa, 116 - Jd. Santa Helena - Rio do Sul - SC - CEP 89160-000 - Fone: (47) 3521-2063 - Fax: (47) 3521-2064
E-mail: rdo@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 59850210171729130926-2; Data: 02/10/2017 17:31:12
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT79522-LGRG;
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular



3º Tabelionato
Marlene Finardi
Tabeliã Interina

TRASLADO

Procuração Pública - Protocolo nº 8159 em 13/09/2017. Livro P.31, Folha nº 003.

mdo
Marlene Finardi
Tabeliã Interina



3º Tabelionato

Marlene Finardi
Tabeliã Interina

CNPJ 83.552.216/0001-97
Rua Carlos Gomes, 105 - Sala 4
Rio do Sul - SC - CEP 89160-051
Tel.: (47) 3521-2063
www.3tabelionato.com

Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal

EVU46581-IQXJ

Confira os dados do ato em:

selo.tjsc.jus.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.870-0
R. Rua Santa Catarina, 115 - Santa Catarina - Fone: (47) 3521-2063 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII
da Lei Estadual 8.724/2008, Certifico legítimamente este ato. O referido Ato está registrado e
do documento e conferido neste ato. O referido Ato está registrado e conferido neste ato.

Cód. Autenticação: 59850210171729130926-3; Data: 02/10/2017 17:31:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AFT79521-M60D
Valor Total do Ato: R\$ 4,12
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

Rua Carlos Gomes, 105 - loja 04 - Centro - CEP 89160-051 - Rio do Sul - SC
(47) 3521-2063 - marlene@3tabelionato.com - www.3tabelionato.com

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **04/10/2017 07:38:32 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BENTEC COMERCIO DE SEMENTES LTDA. - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 827794

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **03/10/2018 07:41:15 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 59850210171729130926-1 a 59850210171729130926-3

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b0d9178ae465e426d525346e09d047de650ef783f04f31ba7578b1d7c3c5ceadefccc64972a9468a11f125cadb090e89eb702685ada9fe382af4873c79fe1a4ab

